



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 167/21

Contrato/Aditivo nº **357/2021**

Processo Administrativo nº. 51.483/2021 - Anexado ao de nº 26.072/21 – Pregão Eletrônico nº 143/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CONTAINER SANITÁRIO**

Aditamento: Altera Razão Social da empresa.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Desenvolvimento Econômico, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.934.362-9 e inscrito no CPF sob nº. 983.021.918-68 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.448.016/0001-95, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Braz de Assis, nº 279 – Casa B – VI dos Lavradores, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de julho de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos nele devidamente justificados e autorizados alterando a razão social da empresa para **LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **20 DEZ 2021**

JUNOT DE LARA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS
E AFINS LTDA:31448016000195

Assinado de forma digital por LARYS TRAILERS
UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA:31448016000195
Dados: 2021.12.17 16:33:10 -03'00'

LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3